

**PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**Terça-Feira, 07 de Abril de 2026 - 19:00 horas.**

<b>ABERTURA</b>		
	Cumprimentar o Presidente da Casa a Mesa Diretora os colegas vereadores, servidores da Casa e demais pessoas que assistem a sessão.	<b>Autoridades presentes:</b>
	Observar a presença de todos os Vereadores (ou ausência, caso alguém falte)	<b>Vereadores ausentes:</b>
	Solicitar que seja feita a leitura da ata da <b>Nona Sessão Ordinária</b> (anterior)	
	Colocar em votação e declarar se aprovada ou não.	<b>Resultado da Votação:</b>
	Apresentação do Balancete Financeiro relativo ao mês de Março de 2026. Feito pelo Contador Legislativo: <b>Israel Corlassoli.</b>	

**ORDEM DO DIA**

<b>Matéria em segunda discussão e votação:</b>	
Projeto de Lei nº003/2026 do Executivo Municipal ( <b>alteração da estrutura de cargos efetivos</b> ) <b>Com Emenda</b>	
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	
	Convocar todos os Vereadores para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 14 de Abril de 2026 ( <b>terça-feira</b> ) às 19:00 horas.



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2026. Aos trinta e um dias do mês de março de 2026, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento à presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Vice-Presidente, em exercício da Presidência, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que fosse feita a leitura da ata da oitava sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a Matéria em Expediente: Ofício nº094/2026 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº001/2026. O qual altera a redação do inciso III, do artigo 236, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 e dá outras providências. Baixado para análise das comissões. Ofício nº105/2026 do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº001/2026. Ofício nº106/2026 do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº002/2026. Requerimento nº006/2026 do vereador proponente: Jonas Maria de Oliveira, requerendo que o Executivo Municipal através do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre as casas populares. Colocando em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ainda em Pequeno Expediente e conforme inscrição prévia sobre tema livre, fez uso da palavra os vereadores: Antônio da Rosa Trindade, Gilmar Schmidt, Jonas Maria de Oliveira e Ana Maria Zanini. Seguindo a pauta em ordem do dia: Leitura dos dois pareceres das reuniões conjuntas das comissões. Matéria em única discussão e votação: Projeto de Decreto do Legislativo nº001/2026, o qual aprova as contas de responsabilidade do Senhor Idalir João Zanella. Em votação nominal, o Projeto de Decreto foi aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº001/2026 ao Projeto de Lei nº003/2026. Em votação a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº003/2026 do Executivo Municipal, com Emenda nº001/2026. Colocando em discussão e votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Vice-Presidente em exercício da presidência, convocou todos os vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 de abril de 2026 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Laura Southier, 1º Secretária, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RENASCENÇA - PARANÁ**

**BALANCETE MENSAL MARÇO DE 2026**

<b>Saldo Inicial em 01/03/2026</b>	
Banco do Brasil c/c:14.308-1	135.650,67

<b>Entradas</b>	
Transferência Financeira do Executivo	162.416,66
<b>Total das Entradas</b>	<b>162.416,66</b>

<b>Saídas</b>	
Subsídio de Vereadores	46.500,00
Salários de Funcionários	22.448,63
INSS Patronal s/ Subsídios	8.831,25
FAPEN - Previdência Municipal 03/2026	4.568,72
Salário do Diretor Adm. e Financeiro	5.448,59
Inviolável Monitoramento 02/2026	179,31
Despesas Bancárias	33,19
Internet 02/2026	98,00
Mensalidade Associação das Câmaras - ACAMSOP 03/2026	680,00
Locação Impressora mês 03 de 2026	200,00
Materias para manutenção da Câmara	86,90
Diárias de viagem para Aline C Valandro	225,00
Aquisição de Certificado Digital e-CPF para presidente	130,00
<b>Total das Saídas</b>	<b>89.429,59</b>

<b>Saldo Final em 31/03/2026</b>	<b>208.637,74</b>
Rendimentos devolvidos para o Executivo a Compensar	1.669,79
Pagamento de INSS mês 03/2026 salários a Compensar	14.119,05
Banco do Brasil c/c: 14.308-1	<b>224.426,58</b>



PROJETO DE LEI Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos efetivos da Lei 1.098, de 09 de dezembro de 2009 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita de Renascença, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo III, da Lei 1098, de 09 de dezembro de 2009, para alterar o nível inicial dos cargos de Técnico em Contabilidade e Tesoureiro, conforme tabela abaixo conforme segue:

Cargo	Nível Inicial Vigente	Novo Nível Inicial
Técnico em Contabilidade	14	16
Telefonista	10	11
Tesoureiro	14	17

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.**

FABIELI  
MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por FABIELI  
MANFREDI:06632359957  
Dados: 2026.01.19 11:01:52 -03'00'

**Fabieli Manfredi**  
**Prefeita**